



jm

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ  
SECRETARIA

-----ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/94 -----

JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei N.º 448/91, de 29 de Novembro é emitido o **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/94**, em nome de **ANALIDE SILVA GUERREIRO**, contribuinte n.º 160162009, casado com **AURA LAGINHA RAMOS DA SILVA GUERREIRO**, contribuinte n.º 160162017, residentes em Portimão na Rua Frei Miguel da Anunciação, n.º 31, r/c; **MARIA DOS ANJOS SILVA GUERREIRO**, contribuinte n.º 108258408, viúva, residente em Loulé na Rua Antero de Quental n.º 24, 1.º Esq.º e **MARIA FRANCISCA DA SILVA GUERREIRO**, contribuinte n.º 160701562, casada com **JOAQUIM FARRAJOTA LAGINHA**, contribuinte n.º 160701554, residentes em Lisboa na Rua dos Soeiros n.º 315, 4.º Dt.º, todos **HERDEIROS DE CLARIMUNDO DE SOUSA GUERREIRO**, através do qual é licenciado o loteamento e as respectivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio situado em Loulé, Av.ª José da Costa Mealha, Largo João XXIII e Rua Frei Luis da Cruz, da freguesia de São Clemente, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero três mil novecentos sessenta e cinco, zero oito, zero nove, noventa e dois e inscrito na matriz predial urbana sob os artigos número três mil duzentos trinta e dois e três mil quatrocentos oitenta e sete da respectiva freguesia. -----

O loteamento e os projectos definitivos das obras de urbanização, aprovados, respectivamente, pelas deliberações camarárias de vinte oito de Maio de mil novecentos noventa e um, dezasseis de Julho de

mil novecentos noventa e dois e de seis de Abril de mil novecentos noventa e três apresentam de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características: -----

| Nº de Lotes | Área dos Lotes | Finalidade         | ÁREAS     |               | Nº de Pisos | Nº de Fogos |
|-------------|----------------|--------------------|-----------|---------------|-------------|-------------|
|             |                |                    | Implant.ª | Constª.máxima |             |             |
| A           | 356            | Habitação/Comércio | 240       | 1 240         | 5           | 11          |
| B           | 718            | "                  | 590       | 3 290         | 6           | 30          |
| C           | 290            | "                  | 290       | 1 060         | 4           | 9           |

As obras de urbanização a executar referem-se a parque de estacionamento, rede de águas e de esgotos domésticos, ligação às redes existentes e rede de distribuição de energia eléctrica e iluminação pública. -----

São cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio público, 1 047 m2 de terreno destinados a estacionamento, passeios e regularização das construções futuras, conforme planta que constitui o anexo I. -----

Para conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de 2 anos. Foi prestada a caução a que se referem os artigos 24.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, no valor de 7 600 000\$00 (sete milhões e seiscentos mil escudos), mediante garantia bancária prestada pela Caixa Geral de Depósitos, a favor desta Câmara Municipal. -----

Dado e passado para que sirva de título aos requerentes e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro. -----

Loulé, 24 de Maio de 1994. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ  
SECRETARIA

*Joaquim Manuel da Santa Catarina*

Registado na Câmara Municipal de Loulé. Livro N.º 4, em 24/05/94.

A DIRECTORA DE DEP.º MUNIICPAL DOS

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS,

*Wanderley Soares de Sousa*